



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-N° 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho;

Com base na Homologação do Resultado Final do Concurso Público CRM-ES - Edital Normativo nº 01/2025, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2025, destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do CRM-ES.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público (Edital Normativo nº 01/2025) para os cargos listados abaixo. Os nomeados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo, nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, das 14h às 17h. O comparecimento visa à apresentação da documentação de admissão e ao encaminhamento para o exame médico adissional.

**Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)**

Nome/Inscrição/Classificação

Igor Coelho de Freitas 727.02782502/0 - 1º

Lais Amorim Santos Pimentel 727.02782527/2 - 2º

**Cargo: 206 - Auxiliar Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)**

Nome/Inscrição/Classificação

Leticia Bergami Orlette 727.02785433/9 - 1º

**Cargo: 207 - Técnico Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)**

Nome/Inscrição/Classificação

Joao Guilherme Ribeiro Nogueira 727.02786534/3 - 1º

**Cargo: 208 - Técnico de TI - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)**

Nome/Inscrição/Classificação

Giulio Senatore Fernandes 727.02784327/0 - 1º

**Cargo: 403 - Contador - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)**

Nome/Inscrição/Classificação

Nicolas Paia Bueno 727.02784465/4 - 1º

**Cargo: 405 - Médico Fiscal - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)**

Nome/Inscrição/Classificação

Eduardo Wolfgram 727.02787276/8 - 1º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI  
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA  
Secretário-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 05/01/2026, às 16:50, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza, Secretário-geral**, em 07/01/2026, às 07:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3523832** e o código CRC **6B7E8140**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,  
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES -  
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000000025-3 | data de inclusão: 05/01/2026

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8<sup>a</sup> REGIÃO

## PORTARIA Nº 6, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8<sup>a</sup> Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 6º VII e XVIII c/c 13, I, IV e IX do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela Resolução CFBio 729/2025, de 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º. Criar o cargo comissionado de Coordenador(a) da Fiscalização.

Parágrafo Único - O cargo em questão é composto por uma vaga conforme perfil profissiográfico abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 HORAS

REQUISITOS MÍNIMOS - Graduação em Ciências Biológicas e Especialização em Áreas correlatas

ATRIBUIÇÕES destacadas na portaria na íntegra no site do CRBio08.

SALÁRIO BASE - R\$ 11.404,61

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sua publicação com efeitos retroativos a 11/12/2025.

CÉSAR ROBERTO GOES CARQUEIJA

## PORTARIA Nº 8, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8<sup>a</sup> Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 6º VII e XVIII c/c 13, I, IV e IX do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela Resolução CFBio 729/2025, de 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º. Criar do Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração com provimento ad nutum de Chefe(a) do Protocolo.

Parágrafo Único - O cargo em questão é composta por uma vaga conforme perfil profissiográfico abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 HORAS - admitem-se outras cargas horárias definidas em portaria específica de nomeação do comissionado com vencimentos proporcionais.

REQUISITOS MÍNIMOS - Graduada e 12 meses de experiência com atendimento ao público.

REMUNERAÇÃO - R\$ 2.959,99

ATRIBUIÇÕES destacadas na íntegra no portal do CRBio08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo. Salvador, 11 de dezembro de 2025

CÉSAR ROBERTO GOES CARQUEIJA

## PORTARIA Nº 15, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8<sup>a</sup> Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 6º VII e XVIII c/c 13, I, IV e IX do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela Resolução CFBio 729/2025, de 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º. Criar do Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração com provimento ad nutum de Chefe(a) de Secretaria.

Parágrafo Único - o cargo em questão é composto por uma vaga conforme perfil profissiográfico abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 HORAS - admitem-se outras cargas horárias definidas em portaria específica de nomeação do comissionado com vencimentos proporcionais.

REQUISITOS MÍNIMOS - Graduada, Conhecimento com o sistema SEI e 2 anos de experiência com atendimento ao público.

REMUNERAÇÃO - R\$ 5.212,16

ATRIBUIÇÕES - Em portaria na íntegra no portal do CRBio08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 11/12/2025, com homologação ad referendum.

CÉSAR ROBERTO GOES CARQUEIJA

## PORTARIA Nº 16, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8<sup>a</sup> Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88438/1983, resolve:

Art. 1º - Designar para o cargo comissionado de Chefe(a) de Secretaria, para exercício na sede do CRBio-08, a Sra. Elisabete Conceição Cruz, inscrita no CPF sob o nº 782402635-34, MAT. 00003.

Art. 2º - A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração conforme portaria de criação.

Art. 3º - A designação é de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos, revogada a Portaria 06/2022, com homologação ad referendum. Salvador, 11 de dezembro de 2025

CÉSAR ROBERTO GOES CARQUEIJA

## PORTARIA Nº 17, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8<sup>a</sup> Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 6º VII e XVIII c/c 13, I, IV e IX do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela Resolução CFBio 729/2025, de 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º. Criar do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração com provimento ad nutum de Chefe(a) Financeiro

Parágrafo Único - O cargo em questão é composto por uma vaga conforme perfil profissiográfico abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 HORAS - admitem-se outras cargas horárias definidas em portaria específica de nomeação do comissionado com vencimentos proporcionais.

REQUISITOS MÍNIMOS - Técnico em Contabilidade, Conhecimento com o Sistema SEI e ter (02) dois anos de experiência na área

REMUNERAÇÃO - R\$ 4.827,51

ATRIBUIÇÕES - Na íntegra na portaria publicada no portal do CRBio08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos com homologação ad referendum. Salvador, 11 de dezembro de 2025

CÉSAR ROBERTO GOES CARQUEIJA

## PORTARIA Nº 19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8<sup>a</sup> Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 6º VII e XVIII c/c 13, I, IV e IX do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela Resolução CFBio 729/2025, de 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º. Criar o cargo comissionado de Coordenador(a) da Fiscalização Externa.

Parágrafo Único - O cargo em questão é composto por uma vaga conforme perfil profissiográfico abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 HORAS

REQUISITOS MÍNIMOS - Conhecimento com o Sistema SEI, 5 meses de experiência na área de fiscalização externa

REMUNERAÇÃO - R\$ 3.698,77

ATRIBUIÇÕES - na íntegra em portaria publicada no portal do CRBio08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos, com homologação ad referendum. Salvador, 11 de dezembro de 2025

CÉSAR ROBERTO GOES CARQUEIJA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15<sup>a</sup> REGIÃO

## PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15<sup>a</sup> REGIÃO - CREF15/PI, no Exercício de suas Atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei nº 9.696/98 (alterada pela Lei Nº 14.386/22) e em conformidade com o disposto no artigo 68, XI, do Regimento Interno do CREF15/PI,

CONSIDERANDO Ofício Gab./Pres./CREF15 Nº 002/2026;

CONSIDERANDO mudanças administrativas ocorridas no CREF15/PI, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor CHARLIE TENNYSON MEDRADO MAIA da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO do CREF15/PI, cuja nomeação foi realizada através da Portaria nº 002, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º EXONERAR a servidora ALYNE TATIANE DE SOUSA PASSOS da função gratificada de COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO do CREF15/PI, cuja nomeação foi realizada através da Portaria nº 003, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º NOMEAR o servidor CHARLIE TENNYSON MEDRADO MAIA para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO do CREF15/PI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ

## PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15<sup>a</sup> REGIÃO - CREF15/PI, no Exercício de suas Atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei nº 9.696/98 (alterada pela Lei Nº 14.386/22) e em conformidade com o disposto no artigo 68, XI, do Regimento Interno do CREF15/PI, CONSIDERANDO Ofício Gab./Pres./CREF15 Nº 002/2026; CONSIDERANDO mudanças administrativas ocorridas no CREF15/PI,resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor HIPÓLITO DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO do CREF15/PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15<sup>a</sup> REGIÃO

## PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15<sup>a</sup> REGIÃO- CREFITO-15, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pelo Regimento Interno desse Conselho, resolve:

Art. 1º Nomear a empregada JÚLIA CHEQUER FEU ROSA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Processo Ético-Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE NUNES DA COSTA

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA CRM-ES Nº SEI-01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho;

Com base na Homologação do Resultado Final do Concurso Público CRM-ES - Edital Normativo nº 01/2025, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2025, destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do CRM-ES. resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público (Edital Normativo nº 01/2025) para os cargos listados abaixo. Os nomeados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, situado à Rua Professora Emilia Franklin Mululo, nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, das 14h às 17h. O comparecimento visa à apresentação da documentação de admissão e ao encaminhamento para o exame médico adicional.

Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Igor Coelho de Freitas 727.02782502/0 - 1º

Lais Amorim Santos Pimentel 727.02782527/2 - 2º

Cargo: 206 - Auxiliar Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Leticia Bergami Orlette 727.02785433/9 - 1º

Cargo: 207 - Técnico Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Joao Guilherme Ribeiro Nogueira 727.02786534/3 - 1º

Cargo: 208 - Técnico de TI - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Nicolas Paia Bueno 727.02784465/4 - 1º

Cargo: 405 - Médico Fiscal - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Eduardo Wolfgram 727.02787276/8 - 1º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDO AVELAR TONELLI  
Presidente do CRM-ES

ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA  
Secretário-geral do CRM-ES